



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00059963
Em 06/04/2020

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Diego Rodrigo Neves Magalhães, Presidente da **Liga Municipal de Futebol de Taubaté**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.125.101/0001-10, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 19 do Estatuto Social da Entidade, convoca seus clubes filiados em condições de participação diretores para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará em **05 de setembro de 2019, as 19h30 e as 20h** respectivamente em primeira e segunda convocações, na sala de Reunião da Secretaria de Esportes, situada na Rua Edmundo Morewood, 307 – 405, Vila Edmundo, Taubaté/SP.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Discussão do Processo 3630/2018 da Prefeitura Municipal de Taubaté;
- 2 – Discussão e inclusão da padronização (sobe e desce) dos campeonatos para 2020 no Regulamento Geral.

Nos termos do artigo 19 do Estatuto, os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que os presentes totalizem pelo menos 1/5 dos votos computados na forma definida no artigo 19 do Estatuto, estabelecendo uma tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do quórum, e em segunda chamada, em meia hora após, com qualquer número dos membros presentes.

Taubaté, 26 de agosto de 2019.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

Diego R. N. Magalhães
Presidente - L.M.F.T.

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 97403-8596
E-mail: presidente@ligataubate.com.br
Site: www.ligataubate.com.br



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOLE DE TAUBATÉ

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot N° 00059963
Em: 06/04/2020

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PARA EXPLICAÇÃO DO PROCESSO 3630/2018 E PADRONIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS (BASE, AMADOR E VETERANO).

Aos (05) cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (05/09/2019), as 19h30 em primeira convocação e às 20 horas em segunda convocação na Secretaria de Esportes sito a Rua Edmundo Morewood, 307, 405 – Vila Edmundo Taubaté/SP, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os filiados da liga, sob a presidência do Sr Diego Rodrigo Neves Magalhães. Aberto os trabalhos pelo Presidente agradeceu a presença de todos e constatou a presença de dos representantes das equipes: CA Juventus, AA Parque São Luiz, EC Mourisco, AE Cecap, CAM 13 de Maio, União Operária FC, EC Vila São José, VW Clube, AE Vila Nogueira, EC XV de Novembro, AA Jardim Jaraguá, EC Flamenguinho, Clube Atlético do Valle, EC Flamenguinho, EC Internacional e EC Esplanada Santa Terezinha filiados em condições de voto. Passou então a ler então o edital de convocação: “1 - Discussão do Processo 3630/2018 da Prefeitura de Taubaté; 2 - Discussão e inclusão da padronização (sobe e desce) dos campeonatos para 2020 no Regulamento Geral”. Feita a leitura, iniciou os trabalhos com o primeiro item da pauta:

Item 1 – Explicação sobre o processo 3630/2018 da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Taubaté, que trata da prestação de contas dos campeonatos de 2018, realizados pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Explica que houve apontamentos da auditoria da prefeitura, a qual elencou irregularidades no repasse de verbas. Diante disso, a auditoria requereu a devolução de valores na ordem de R\$ 12.385,84, além do que já havia sido depositado pela LMFT na conta da prefeitura. Fomos ainda informados, que caso não se fizesse a devolução, o parecer do jurídico, seria pela não liberação dos valores de 2019 para o campeonato vindouro. O presidente então, em caráter de urgência, convocou os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para tomarem ciência e definir uma posição. Convocados para a data de 17 de junho de 2019, estiveram presentes, o Sr. Mauro Pavanetti (presidente em exercício na data dos fatos), vice-presidente, os Srs. Luciano de Castro Silva e José Maria Mori, membros do Conselho Fiscal, também presente estava como observador o Dr. Mário Roberto Outuky, advogado. O Presidente explicou a situação aos membros presentes nesta reunião, a qual deixou claro que se fizessemos o recurso pedindo impugnação do parecer da auditoria, e não devolvêssemos o montante de R\$ 12.385,84 a Prefeitura de Taubaté, não liberaria as verbas do convênio para o campeonato de 2019. Tendo dito isto, pediu a opinião dos presentes. O conselho fiscal teve um voto a favor do Sr. José Maria Mori, e um contra a devolução do Sr. Luciano de Castro Silva, o Sr. Mauro votou pela devolução. Sendo assim, ocorrendo, um empate entre os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente, resolveu no ato, devolver os valores mencionados para a Prefeitura, visando não prejudicar o

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, S/N
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 97403-8596
E-mail: presidente@ligataubate.com.br
Site: www.ligataubate.com.br



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOLE DE TAUBATÉ

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00059963
Em 06/04/2020

campeonato de 2019. Feito as devidas explicações, foi questionado pelos presentes do que se tratavam esta devolução. Foi esclarecido então, que os membros da diretoria, Mauro Pavanetti, Jorge Luiz Pereira, José Carlos Ribeiro, Tiago Andrade de Oliveira, Eduardo Pereira Rueda Anália, Nelson Ferreira Castilho e José Mari Mori, atuaram como representantes e delegados em varias partidas, que foram assim autuados para devolverem os valores. Os diretores Mauro Pavanetti, José Carlos Ribeiro, Eduardo Pereira Rueda Anália, e José Mari Mori, devolveram os valores através de depósito na conta corrente da Liga, porem os Senhores Jorge Luiz Pereira cujo valor é de R\$ 3.203,90 e o Sr. Nelson Ferreira de Castilho cujo valor é de R\$ 3625,90, não tiveram condições de devolver. Diante da situação apresentada, a Liga fez um empréstimo bancário no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) no dia 21 de junho no Banco Bradesco e somou-se ao caixa da época para efetuar o depósito na conta da Prefeitura. Foi questionado pelo representante do Cecap, se havia cobrado esses valores dos dois membros que não devolveram. Presidente informou que iria notifica-los após decisão da assembleia. Diretores das demais equipes, não concordaram de cobrar dos dois a devolução, pois sempre trabalharam com afinco e dedicação na liga. Diante do impasse produzido, resolveu-se então colocar em votação na assembleia, sobre a devolução ou não dos valores, ou se a liga assumiria as exigências da Prefeitura com o depósito. Colocado em votação, somente a equipe do Cecap votou pela devolução dos valores de ambos, sendo os demais presentes, favoráveis a liga assumir todas os valores que foram depositados, sem cobrar dos senhores Nelson e Jorge, dos demais como já foram devolvidos, fica da mesma forma. Sendo assim o presidente esclareceu que o processo então seria arquivado em definitivo, sanando assim todas as pendências do ano 2018 junto a Prefeitura Municipal de Taubaté, no que tange a prestação de contas. Passando para o item 2 – Padronização dos campeonatos: o Sr presidente apresentou a proposta que foi aprovada pela maioria com algumas alterações feitas para adequação da proposta apresentada, ficando abaixo a padronização definida:

- Campeonato Amador da Primeira Divisão em 2020 terá 10 times, considerando que os três primeiros colocados do Campeonato Amador da Segunda Divisão 2019 (Campeão, Vice-Campeão e 3º colocado que será a equipe eliminada pelo campeão), subiram obrigatoriamente para a primeira divisão e para o ano de 2021, o campeonato da primeira divisão terá o campeão e o vice-campeão da segunda divisão de 2020, totalizando 12 equipes;
- Campeonato Amador da Segunda Divisão em 2020 terá 20 times, considerando que o que o campeão do Campeonato Amador da Terceira Divisão 2019 subirá;
- Campeonato Amador da Terceira Divisão 2020 terá 32 vagas disponíveis considerando que os clubes que estão disputando este ano terão vagas garantidas e os clubes filiados e registrados que não estão disputando,

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, S/N
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 97403-8596
E-mail: presidente@ligataubate.com.br
Site: www.ligataubate.com.br



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBO DE TAUBATÉ

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00059963
Em. 06/04/2020

poderão disputar nessa divisão. O campeão e vice campeão de 2020, subirão para o campeonato amador da segunda divisão 2021;

- O Campeonato da Primeira divisão a partir de 2020 será grupo único e o Campeonato Amador da Segunda Divisão será dois grupos de 10 equipes;
- A partir de 2021 teremos o sobe e desce entre as três categorias amadoras, onde subirão o Campeão e Vice-Campeão da Segunda Divisão para a Primeira Divisão e o Campeão e Vice-Campeão da Terceira Divisão para a Segunda Divisão. Os dois últimos colocados da Primeira Divisão serão rebaixados para a Segunda Divisão, o último colocado de cada grupo da Segunda Divisão será rebaixado para a Terceira Divisão;
- As categorias dos Veteranos (40, 50 e 60 anos) terão 12 vagas disponíveis, considerando a prioridade dos clubes que estão jogando esse ano (2019);
- As categorias de base (sub 13, e sub 15) terão 08 vagas disponíveis e o sub 20 terá 12 vagas disponíveis, considerando a prioridade dos clubes que estão jogando esse ano (2019);
- A Categoria de base Sub 17 (juvenil) será preliminar do Campeonato Amador da Primeira Divisão a partir de 2020 e também será obrigatório para a Primeira Divisão (os clubes da primeira divisão poderão autorizar outras equipes a seguir os clubes, mesmo sendo com outro nome de clube);
- O clube que não aceitar o acesso, automaticamente será rebaixado para a terceira divisão e será aplicada uma multa. Nada mais havendo, foi encerrado a assembleia, a qual eu secretário *Benedicto Pires de Moura Neto*, assino juntamente com o presidente esta ata a qual está registrada na página 39 do livro de atas da instituição.



Benedicto de Pires Moura Neto

Secretário

3º Tabelião de Notas



Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

Vistos dos presentes (segue em anexo)

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE TAUBATÉ - SP

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - SP

Reconheço por semelhança doc sem valor econômico a firma indicada de **BENEDITO PIRES DE MOURA NETO**

que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. Taubaté, 14/02/2020 Em teste da verdade.

Total: R\$ 6,54 - Max Rheimundo Henriques (Escrevente)
Válido somente com o selo A6-1180229

